



## UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

### EDITAL n. 72/2021

*Dispõe sobre abertura de inscrições para solicitação de **bolsa** para cursos de **Pós-graduação Stricto Sensu** para o **ano de 2021** na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.*

A Reitoria da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, torna público os procedimentos para requerer bolsa para cursar Programas de Pós-graduação Stricto Sensu para docentes do quadro regular, nos termos do artigo 14 Parágrafo 2º do Regulamento da capacitação de docentes da FUCRI/UNESC, aprovado pela Resolução n. 06/2011/CSA, de acordo com as normas a seguir especificadas:

### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar preenchido o formulário em anexo e disponível no Departamento de Desenvolvimento Humano, acompanhado do Comprovante de aceite do curso ou de matrícula.

1.2. Para solicitação de bolsas poderão inscrever-se docentes do quadro regular da Unesc, que não sejam portadores de título igual ou superior ao solicitado e os cursos sejam recomendados pela CAPES e sejam da Unesc.

### 2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para solicitação de bolsas ocorrerão no período de **08 a 26 de março de 2021** no Departamento de Desenvolvimento Humano das 14h às 18h, na sala 9, do Bloco Administrativo.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas bolsas para os programas de pós-graduação Stricto Sensu da Unesc, nas áreas de atuação, conforme quadro a seguir:

PROGRAMAS	VAGAS MESTRADO	VAGAS DOUTORADO
PPGCA - Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais	2	3
PPGCEM - Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais	2	3
PPGCS - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde	2	3
PPGD - Programa de Pós-Graduação em Direito	2	-
PPGDS - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico	2	3
PPGE - Programa de Pós-Graduação em Educação	2	3
PPGSCol - Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Mestrado Profissional)	2	-
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>15</b>

3.2 O valor da bolsa seguirá a tabela 2 da resolução n. 06/2011/CSA.

3.3 Em caso de não preenchimento de todas as vagas de um programa de pós-graduação stricto sensu, as vagas remanescentes serão distribuídas para os demais docentes inscritos, conforme critérios que seguem:

- I. Ser atuante em curso com menor quantidade de Mestres e Doutores;
- II. Ser atuante em maior número de cursos de graduação;
- III. Tempo de docência na Instituição.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 A Comissão designada pela Reitoria, conforme Artigo 17 Parágrafo 3º fará a análise das solicitações conforme os critérios estabelecidos no Regulamento da Capacitação Docente aprovado pela Resolução CSA n. 06/2011 e do seguinte:

I – Relação do curso pretendido com a área de atuação.

II – Previsão orçamentária da Unesc como princípio para a política de capacitação profissional e acadêmica e ao disposto no artigo 14 Parágrafo 2º do Regulamento da Capacitação Docente da Fucri/Unesc.

4.2. Nos casos em que ocorrer mais solicitações do que vagas com bolsas disponíveis, adotar-se-ão, em ordem de prioridade, os seguintes critérios:

I – Ser tempo integral na Instituição;

II – Tempo de docência na Unesc;

III – Não estar contemplado com quaisquer tipos de bolsas de capacitação da Unesc.

4.3. O resultado será divulgado até dia **05/04/2021**, por meio de edital da Reitoria.

4.4. Os beneficiados deverão assinar o termo de compromisso com seus direitos e deveres, bem como atentar-se para o cumprimento do artigo 32 da Resolução 06/2011/CSA.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Caso a Comissão de Seleção entenda necessário, serão requeridos novos documentos aos solicitantes.

5.2. A inscrição somente será considerada efetivada se houver a apresentação de toda documentação, conforme formulário disponível no Departamento de Desenvolvimento Humano e anexo a este edital.

5.2.1 O formulário poderá ser encaminhado para anuência do coordenador do curso através do e-mail do respectivo curso e para o Diretor de Ensino de Graduação por meio do e-mail: [ensino@unesc.net](mailto:ensino@unesc.net), devendo o candidato inserir as respostas nos campos específicos do formulário.

5.3. Serão observados, em todos os casos, o disposto no Art. 5º, § 2º da resolução 06/2011/CSA.

5.4. Caberá pedido de reconsideração fundamentado à Comissão, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da publicação do edital com o resultado.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Criciúma 08 de março de 2021.

**Prof.ª Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
Reitora da Unesc



FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE  
BOLSAS DE ESTUDOS  
PARA CURSOS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome:	Código:
E-mail:	
Telefones para contato:	
Data da Contratação:	
Setores/Departamentos de Trabalho:	
Função:	
Carga Horária Total Semanal de Trabalho:	

SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS	
DADOS DO CURSO QUE PRETENDE CURSAR	
Nome do programa/curso:	
Nível Acadêmico: ( ) Mestrado ( ) Doutorado	
Curso possui recomendação da CAPES? ( ) SIM ( ) NÃO	
Área do Curso (Conforme Classificação CAPES):	
( ) Ciências Agrárias	( ) Ciências Sociais Aplicadas
( ) Ciências Biológicas	( ) Engenharias
( ) Ciências da Saúde	( ) Linguística, Letras e Artes
( ) Ciências Exatas e da Terra	( ) Outra. Qual?
( ) Ciências Humanas	
Temática do estudo/Linha de pesquisa:	
Data de início do curso: ___/___/___	Data prevista para o término: ___/___/___
Concluiu algum crédito do curso? ( ) SIM. Quantos? ( ) NÃO	
Foi contemplado com alguma forma de auxílio externo para realização deste curso?	
( ) SIM. Qual?	
( ) NÃO	

**RAZÕES PELAS QUAIS PRETENDE REALIZAR O CURSO SOLICITADO**

Sua solicitação está dentro de qual vaga do Edital 72/2021/Reitoria

**ANEXAR:**

1. Currículo *lattes* atualizado;
2. Comprovante de aceite do curso ou de matrícula;
3. Anexar parecer do(a) Coordenador(a) e do(a) Diretor de Ensino de Graduação da UNESC.

**ATENÇÃO:**

O solicitante deverá manter sua pasta na Universidade atualizada, contendo o currículo *lattes* documentado.

Criciúma, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Declaro ser verdadeiras todas as informações acima prestadas.

---

**ASSINATURA DO SOLICITANTE**

**PARECER DO CURSO/SETOR**

Criciúma, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Coordenador(a)

**PARECER DO DIRETOR DA DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Criciúma, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor

**AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO  
EM FOLHA DE PAGAMENTO**

Eu, ..... autorizo descontar em minha folha de  
pagamento o valor restante das mensalidades do curso de  
.....  
.....

Criciúma, de de 2021.

---

ASSINATURA